

= Portaria n.º 173 =

O Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorma, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

Resolve:

declarar o ponto facultativo nas
repartições públicas municipais no dia
25 de janeiro, data do aniversário da
fundação da cidade de São Paulo.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 18 de janeiro de 1960.

Braz Pereira de Olivas
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, ao 18 de janeiro de 1960.

domingos José Antunes
= Diretor Geral da Secretaria =